

disposto no Processo TRT/e-PAD/30958/2020 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Mara Maria Magalhães dos Santos, Técnico Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 1º da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004; do art. 3º, inciso II, § 1º, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; dos arts. 14, § 6º, e 15, VI, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

JOSÉ MURILO DE MORAIS  
Desembargador Presidente

### **Portaria de Designacao - 00087/21, de 29/01/2021**

Portaria No. 00087/21 de 29/01/2021

A Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-03/2020,  
RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) Gabinete de Desembargador n. 46:

Erika Kfoury Pereira Freitas (11283/6), FC-3 (TE), a partir de 01.03.21, exaurindo os efeitos da Portaria 00005/20.  
Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021.

Sandra Pimentel Mendes Diretora-Geral

### **Portaria de Designacao - 00105/21, de 05/02/2021**

Portaria No. 00105/21 de 05/02/2021

A Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-03/2020,  
RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) Secretaria de Licitação e Contratos:

Sheyla de Campos Mendes (9985/6), FC-5 (GD), a partir de 01.03.21, exaurindo os efeitos da Portaria 00638/19.  
Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.

Sandra Pimentel Mendes Diretora-Geral

## **Tribunal Pleno**

### **Resolução**

### **Resolução**

### **RA n. 22-2021 do Tribunal Pleno - Republicação**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 22, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021  
(REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO)

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (1º Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (2ª Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel

Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos e Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage, apreciando o processo TRT N. 00804-2020-000-03-00-4 MA,

RESOLVEU, por maioria de votos, vencidas parcialmente as Exmas. Desembargadoras Denise Alves Horta e Juliana Vignoli Cordeiro, por entenderem que a composição do Nugep é insuficiente para atender às demandas,

I. APROVAR o Ato Regulamentar GP n. 11, de 11 de fevereiro de 2021, que altera o Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

II. APROVAR a Resolução GP n. 171, de 11 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a alteração do nome do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e da vinculação da Assessoria Jurídica de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

## ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato	1
Tribunal Pleno	3
Resolução	3
Resolução	3